



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.073/2023

Advertir o servidor **CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante às fls. 2288 a 245, e o Parecer Jurídico à fl. 249 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6.556/2021, instaurado pela Portaria n.º 680/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 680/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 6.556/2021;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 09.08.2023.

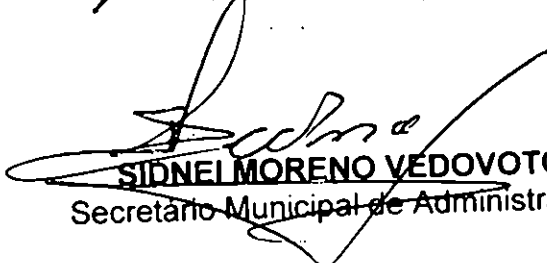
R E S O L V E

Art. 1º Advertir o servidor **CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 29.565.874-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 212.489.858-26, admitido em 01.08.2000, para ocupar o emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto nos artigos 140, *caput* da Lei Complementar Nº 018/1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 outubro 120 23
DE N.º 12 852
UMUARAMA 171 10 20 23
Olme
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS